**ANEXO II**

**EDITAL 002/2023 – DIRETRIZES PARA A EXECUÇÃO DAS PROPOSTAS PREMIADAS**

|  |
| --- |
| **EIXO I - DANÇA** |
| **MODALIDADE** | **ORIENTAÇÕES PARA A EXECUÇÃO DA PROPOSTA** |
| **Espetáculos** | Cada projeto contemplado deverá realizar 03 apresentações em espaço (local) e data definidos em comum acordo com a Secretaria Municipal de Turismo, Eventos e Cultura. O tempo mínimo para cada apresentação será de 50 minutos.O valor individual de cada projeto já contempla o montante necessário para compra ou locação de materiais indispensáveis à realização do espetáculo. Do valor dos prêmios a serem pagos, obrigatoriamente, serão efetuados os descontos legais dos tributos devidos, conforme legislação vigente.O prazo de execução de cada projeto será de 12 (doze) meses, dividindo entre as etapas de inscrição, seleção, execução dos projetos e prestação de contas. |
| **Oficinas** | Cada projeto contemplado deverá desenvolver 01 (uma) oficina de formação cultural, com o número mínimo de 10 alunos, totalizando 80 horas. Na carga horaria total da oficina estão inclusos o tempo de planejamento e preparação de materiais que serão utilizados na atividade. O valor individual de cada projeto já contempla o montante necessário para o pagamento de hora aula, deslocamento e compra de materiais indispensáveis à realização das oficinas, assim distribuídos:* Pagamento de hora aula: R$ 80,00 X 80h/a: R$ 6.400,00;
* Pagamento de deslocamento e aquisição de materiais necessários à execução das oficinas: R$ 1.600,00.

Do valor dos prêmios a serem pagos, obrigatoriamente, serão efetuados os descontos legais dos tributos devidos, conforme legislação vigente.Cada projeto contemplado deverá realizar 01 apresentação em espaço (local) e data definidos em comum acordo com a Secretaria Municipal de Turismo, Eventos |

|  |  |
| --- | --- |
|  | e Cultura.O prazo de execução de cada projeto será de 12 (doze) meses, dividindo entre as etapas de inscrição, seleção, execução dos projetos e prestação de contas. |
| **Circulação nas Escolas** | Cada projeto contemplado deverá desenvolver 06 (seis) atividades de circulação cultural, oportunizando a fruição da dança enquanto arte por meio de apresentações artísticas. O valor individual de cada projeto já contempla o montante necessário para o deslocamento e compra de materiais indispensáveis à realização das apresentações. Do valor dos prêmios a serem pagos, obrigatoriamente, serão efetuados os descontos legais dos tributos devidos, conforme legislação vigente.O calendário de apresentação (data) e as escolas (local) serão definidos em comum acordo com a Secretaria Municipal de Turismo, Eventos e Cultura e a Secretaria Municipal de Educação.O prazo de execução de cada projeto será de 12 (doze) meses, dividindo entre as etapas de inscrição, seleção, execução dos projetos e prestação de contas. |
|  | **EIXO II - MÚSICA** |
| **MODALIDADE** | **ORIENTAÇÕES PARA A EXECUÇÃO DA PROPOSTA** |
| **Oficinas Educacionais** | Cada projeto contemplado deverá desenvolver 01 oficina de formação cultural, com o número mínimo de 10 alunos, totalizando 80 horas. Na carga horaria total da oficina estão inclusos o tempo de planejamento e preparação de materiais que serão utilizados na atividade. O valor individual de cada projeto já contempla o montante necessário para o pagamento de hora aula, deslocamento e compra de materiais indispensáveis à realização das oficinas, assim distribuídos:* Pagamento de hora aula: R$ 80,00 X 80h/a: R$ 6.400,00;
* Pagamento de deslocamento e aquisição de materiais necessários à
 |

|  |  |
| --- | --- |
|  | execução das oficinas: R$ 1.600,00.Do valor dos prêmios a serem pagos, obrigatoriamente, serão efetuados os descontos legais dos tributos devidos, conforme legislação vigente.Cada projeto contemplado deverá realizar 01 apresentação em espaço (local) e data definidos em comum acordo com a Secretaria Municipal de Turismo, Eventos e Cultura.O prazo de execução de cada projeto será de 12 (doze) meses, dividindo entre as etapas de inscrição, seleção, execução dos projetos e prestação de contas. |
| **Espetáculos** | Cada projeto contemplado na modalidade shows ou espetáculos deverá realizar 02 apresentações em espaço (local) e data definidos em comum acordo com a Secretaria Municipal de Turismo, Eventos e Cultura.O valor individual de cada projeto já contempla o montante necessário para o deslocamento e a compra ou locação de materiais indispensáveis à realização dos shows ou espetáculos.Do valor dos prêmios a serem pagos, obrigatoriamente, serão efetuados os descontos legais dos tributos devidos, conforme legislação vigente.O prazo de execução de cada projeto será de 12 (doze) meses, dividindo entre as etapas de inscrição, seleção, execução dos projetos e prestação de contas. |
|  | **EIXO III - TEATRO** |
| **MODALIDADE** | **ORIENTAÇÕES PARA A EXECUÇÃO DA PROPOSTA** |
| **Espetáculos** | A duração mínima de cada espetáculo será de 50 minutos.Cada projeto contemplado na modalidade espetáculos deverá realizar 03 apresentações em espaço (local) e data definidos em comum acordo com a Secretaria Municipal de Turismo, Eventos e Cultura. |

|  |  |
| --- | --- |
|  | O valor individual de cada projeto já contempla o montante necessário para o deslocamento e a compra ou locação de materiais indispensáveis à realização dos espetáculos.Do valor dos prêmios a serem pagos, obrigatoriamente, serão efetuados os descontos legais dos tributos devidos, conforme legislação vigente. |
| **Oficinas** | Cada projeto contemplado deverá desenvolver 01 oficina de formação cultural, com o número mínimo de 10 alunos, totalizando 80 horas. Na carga horaria total da oficina estão inclusos o tempo de planejamento e preparação de materiais que serão utilizados na atividade. O valor individual de cada projeto já contempla o montante necessário para o pagamento de hora aula, deslocamento e compra de materiais indispensáveis à realização das oficinas, assim distribuídos:* Pagamento de hora aula: R$ 80,00 X 80h/a: R$ 6.400,00;
* Pagamento de deslocamento e aquisição de materiais necessários à execução das oficinas: R$ 1.600,13.

Do valor dos prêmios a serem pagos, obrigatoriamente, serão efetuados os descontos legais dos tributos devidos, conforme legislação vigente.Cada projeto contemplado deverá realizar 01 apresentação em espaço (local) e data definidos em comum acordo com a Secretaria Municipal de Turismo, Eventos e Cultura.O prazo de execução de cada projeto será de 12 (doze) meses, dividindo entre as etapas de inscrição, seleção, execução dos projetos e prestação de contas. |
| **Circulação nas Escolas** |  Cada projeto contemplado deverá desenvolver 06 atividades de circulação cultural, oportunizando o contato dos alunos de escolas da rede municipal de ensino com diferentes linguagens teatrais. O valor individual de cada projeto já contempla o montante necessário para o deslocamento e compra de materiais indispensáveis à realização das apresentações.  |

|  |  |
| --- | --- |
|  | Do valor dos prêmios a serem pagos, obrigatoriamente, serão efetuados os descontos legais dos tributos devidos, conforme legislação vigente.O calendário de apresentação (data) e as escolas (local) serão definidos em comum acordo com a Secretaria Municipal de Turismo, Eventos e Cultura e a Secretaria Municipal de Educação.O prazo de execução de cada projeto será de 12 (doze) meses, dividindo entre as etapas de inscrição, seleção, execução dos projetos e prestação de contas. |